

EXAME DE QUALIFICAÇÃO - MESTRADO

DÚVIDAS FREQUENTES

1. Quando o exame de qualificação deve ser realizado?

No segundo semestre letivo de curso, podendo ser realizado até o último dia útil que antecede o início do terceiro semestre letivo. Cabe ao aluno consultar o calendário acadêmico. O exame de qualificação é regido pelo art. 25 do regulamento do PPGESISA.

2. Qual o prazo para solicitar a marcação do exame de qualificação?

A solicitação de marcação de banca de exame de qualificação deve ser solicitada via requerimento específico, disponível na página do programa, com antecedência mínima de 15 dias corridos, conforme o art. 51, §5º do regulamento geral da PRPG.

A contagem dos 15 dias inicia no dia seguinte ao do cadastramento da banca. Por exemplo, cadastrando a banca no dia 1º, a data mais próxima em que a banca pode ocorrer é o dia 16.

O SIGAA bloqueia automaticamente o cadastro de qualificações que não respeitam esse prazo mínimo. Por isto, por precaução planeje-se para solicitar o agendamento da banca com pelo menos 17 dias de antecedência em relação a data em que deseja que a banca seja realizada. Caso o agendamento seja solicitado com exatos 15 dias de antecedência atente-se ao funcionamento da secretaria: segunda à quinta-feira das 7h às 17h e sexta-feira das 7h às 16h. Se a solicitação for enviada após o horário de funcionamento, não conseguiremos cadastrar a banca em tempo hábil.

3. Como deve ser a composição da banca?

- 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, sendo que todos os membros deverão ser portadores do título de doutor.
- A banca do exame de qualificação não poderá ter a mesma constituição do comitê orientador do discente.
- A critério do orientador a banca pode ser formada por mais pessoas.
- Todos os membros devem possuir título de doutor.
- Para o exame de qualificação não há exigência de que a banca seja formada por membros externos.

4. Como solicitar marcação do exame de qualificação?

Link do formulário “Exame de qualificação - Requerimento de marcação”

https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=1801&idTipo=4

O discente deverá preencher o formulário de requerimento de marcação de exame de qualificação. Devem ser preenchidas todas as informações solicitadas. Ao final deve assinar (pode inserir uma assinatura digitalizada).

Em seguida é necessário enviar o formulário para o orientador para que também assine o documento.

Em seguida o formulário assinado pelo discente e orientador deve ser encaminhado para a secretaria do PPGESISA pelo e-mail esis.deg@ufla.br. No corpo do e-mail também devem ser inseridas as seguintes informações:

Contato da banca

Membro da banca e e-mail

Caso seja membro externo, envie também o link do currículo lattes dele.

Identificação do trabalho

Título do trabalho:

Resumo:

Palavras-chave:

Quantidade de páginas:

5. Qual o tempo de apresentação?

Não há previsão regulamentar quanto ao tempo de apresentação. Sugere-se que o discente converse a respeito com o seu orientador.

6. O que acontece se o discente for reprovado?

- Em caso de reprovação, o discente poderá solicitar a realização de um novo exame no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de realização do primeiro, respeitando-se o limite máximo de 24 meses. (Art. 51, §8º, regulamento geral da PRPG)

- O discente que for reprovado duas vezes no exame de qualificação, ou que não solicite, dentro do prazo previsto, a realização de novo exame após a primeira reprovação, será automaticamente desligado do programa pela DRCA. (Art. 51, §9º, regulamento geral da PRPG).